



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAPELA
GABINETE DO PREFEITO**

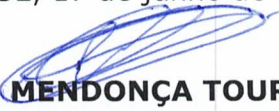
Rua Coelho e Campos, 1201 – Centro – Capela – Sergipe
CNPJ nº 13.119.961/0001-61

Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação

RATIFICO, por este Termo a Inexigibilidade de Licitação Nº 21/2025, cujo objeto é a **Contratação de Leiloeiro Público Oficial para a realização de Leilões Públicos para alienação de bens móveis e imóveis pertencentes ao patrimônio da Administração Pública Municipal, considerados ociosos, antieconômicos, irrecuperáveis, sucatas e outros, incluindo a preparação, organização e condução, com estrutura para realização de lances concomitantemente presenciais e via WEB**, oriunda do Edital de Credenciamento nº 01/2025 PMC, através do credenciado o Sr. **HILDEGARDS AZEVEDO SANTOS JUNIOR**, Leiloeiro – Matrícula nº 014/2001 e CPF nº 481.943.875-15, com fundamento no art. 74, IV da Lei Nº 14.133/2021, e em consonância com o Parecer Jurídico Nº 01A/2025, acostado nos autos, o qual reconhece a Inexigibilidade de Licitação, tendo em vista os documentos que instruem o processo administrativo em epígrafe. Autorizo a realização da despesa. Proceda com a contratação no valor supramencionado.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 72 inc. VIII, da Lei 14.133/2021, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Capela/SE, 17 de junho de 2025.


CARLOS MILTON MENDONÇA TOURINHO JUNIOR
Prefeito Municipal